



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região
Rua Dr. Voltaire Pires, 200 – Santo Antônio – Porto Alegre – RS – CEP 90640 160
crefono7@crefono7.org.br www.crefono7.org.br - (51) 3333 1291

PORTARIA CRFa.7ª n° 133, de 24 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre a designação da comissão Eleitoral para as eleições do 6º Colegiado do CRFa 7 – triênio 2019/2022.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 7.ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, e o Decreto Lei nº 87.218, de 31 de maio de 1982 e, também, conforme decisão da 136ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 40 da Resolução CFFa nº 508/2017 -- Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a Comissão responsável para conduzir o processo eleitoral para as eleições do 6º Colegiado do CRFa 7ª Região, para o mandato de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2022, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Cristina Martins Bastos Schneider – CRFa 7- 7604
Marcio Oppliger Pinto – CRFa 7 - 5800
Virgínia Leão Schell – CRFa 7 - 6866

Suplentes:

Aline Costa Porto – CRFa 7 - 5797
Cristina Pereira Moreira – CRFa 7 - 7577
Juliana Leão Lopes – CRFa 7 – 8315

§ Único – Compete aos membros da Comissão Eleitoral designarem entre si o Presidente e o Secretário da mesma.

Art. 2º – As atribuições da Comissão Eleitoral estão disciplinadas no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFFa nº 508/2017, bem como o cronograma para realização e conclusão dos trabalhos estão dispostos na Resolução CFFa nº 525/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de setembro 2018.

Luciana Kael de Sá
PRESIDENTE